



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

INDICAÇÃO Nº 43/2025

Eu, **JOSÉ MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERNANDES**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal venha a analisar a possibilidade de pagar a insalubridade para os auxiliares de serviços gerais das escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

Os auxiliares de serviços gerais, merecem receber insalubridade por vários motivos, tais como, higienização de banheiros, ao terem contato com lixo, agentes químicos e resíduos de esgoto sanitário, na cozinha prejudicam a saúde com o calor do fogão e o frio das águas, dentre outros, assim, devemos valorizar nossos profissionais, desta forma, requeiro a aprovação desta indicação.

Senador Firmino, 07 de abril de 2025.

JOSÉ MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERNANDES

Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

Recebemos
Em 08/04/2025
[Assinatura]